

PORTARIA Nº 099/2025/JUCEMAT, de 03 setembro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2024/2025.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Adriana Rodrigues Amador	93,11
Adriéli Campos de Arruda	90,00
Débora de Souza Lourenço	84,17
Livia Feitosa Santos	88,67
Márcia Maria Kovaléski	93,89
Marcos Túlio Arguelho	99,11